

## **DECRETO Nº 30.368**

### **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELA LEI 7791/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece os critérios e procedimentos de avaliação para promoção vertical na carreira de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Havendo a vacância no Nível Hierárquico, Classe Distinta, Subinspetor e Inspetor da Guarda Civil Municipal, o Secretário de Segurança dará início ao processo seletivo interno para preenchimento das vagas existentes, bem como convocará os integrantes da comissão de avaliação para análise das inscrições dos candidatos.

**Art. 3º** As comissões de que tratam os Arts. 38, 39 e 51, da Lei 7791/2019, serão presididas pelo Secretário Municipal de Segurança, o qual designará através de Portaria a função dos demais integrantes.

**Art. 4º** O processo de avaliação de títulos para promoção vertical segue as seguintes fases:

**I** - Abertura do processo seletivo interno através de Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Segurança e publicada no Diário Oficial do Município, com prazo de 10 (dez) dias úteis para a inscrição dos candidatos;

**II** - Apresentação do requerimento de inscrição no protocolo do recursos humanos da PMCI, conforme modelo padrão, bem como a documentação exigida para o nível hierárquico e títulos para avaliação;

**III** - Encaminhamento dos requerimentos para a Comissão proceder a análise dos processos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento dos processos;

**IV** - Publicação do resultado da avaliação em ordem decrescente em Diário Oficial do município e abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso escrito;

**V** - Publicação do resultado final da avaliação de títulos em ordem decrescente em Diário Oficial do município;

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Parágrafo único.** Os recursos serão apresentados *in loco* diretamente à Comissão de Avaliação, devendo a mesma receber, processar e promover a juntada no processo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento para análise e julgamento.

**Art. 5º** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

**I** - Para o nível hierárquico de Inspetor, cópia do diploma acadêmico de graduação ou declaração original de conclusão de curso acompanhada de cópia do histórico escolar exigida como requisito de promoção;

**II** - Para os demais níveis hierárquicos, comprovante de conclusão do curso médio;

**III** - Certidões negativas criminais da 1ª e 2ª instâncias na esfera Estadual e Federal, e certidão de improbidade administrativa de ambas as esferas no site do CNJ.

**Art. 6º** O candidato no ato da inscrição, deverá apresentar para fins de avaliação de títulos em caráter classificatório:

**I** - Cópia de até dois diplomas acadêmicos de graduação ou declaração original de conclusão de curso acompanhada de cópia do histórico escolar, sendo uma delas de segurança pública;

**II** - Cópia de até dois certificados acadêmicos de pós graduação ou declaração original de conclusão de curso acompanhada de cópia do histórico escolar, sendo uma delas de segurança pública;

**III** - Cópia de diploma acadêmico de mestrado ou declaração original de conclusão de curso acompanhada de cópia do histórico escolar;

**IV** - Cópia de diploma acadêmico em graduação de doutorado ou declaração original de conclusão de curso acompanhada de cópia do histórico escolar; e

**V** - Até quatro certificados de capacitação, atualização e/ou qualificação na área de atuação do cargo, com duração mínimo de 20 horas

**Art. 7º** O teste de aptidão física segue os critérios das tabelas prevista no anexo I, e o candidato para ser aprovado deverá concluir os exercícios com aproveitamento de 100% em cada etapa, não sendo permitida uma segunda chance ao candidato, após iniciar o exercício.

**Art. 8º** O número de candidatos convocados para o exame médico e o teste de aptidão física, será de até o dobro do número de vagas a serem preenchidas e terão caráter eliminatório e não classificatório.

**Parágrafo único.** A lista dos classificados convocados para exames médicos e teste de aptidão física será publicada em Diário Oficial do município.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Art. 9º** Estando o Guarda Civil Municipal em dia com o seu exame de saúde do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), fica o mesmo dispensado de realizar uma nova avaliação médica, exceto o inciso VII do Art. 31, da Lei 7791/2019.

**Art. 10.** Após realizadas as fases de exames físicos e médicos será divulgada a relação dos Guardas Civis Municipais aptos a serem promovidos ao Nível Hierárquico pretendido.

**Art. 11.** A lista dos Guardas Civis Municipais aptos nos exames médicos e teste de aptidão física a serem promovidos ao Nível Hierárquico pretendido será publicada em Diário Oficial do município, quando será iniciado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso escrito para cada fase.

**Art. 12.** Após análise dos recursos das fases de exames físicos e médicos será divulgada a relação final dos Guardas Civis Municipais a serem promovidos ao Nível Hierárquico pretendido, mediante publicação de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em Diário Oficial do município.

**Art. 13.** Os candidatos classificados no certame poderão ser convocados para realização de exames médicos e aptidão física em caso de não preenchimento do número de vagas ofertadas para promoção ao nível hierárquico pretendido, devendo a convocação observar a classificação final prevista no Art. 4º, Inciso V, e o quantitativo previsto no Art. 8º, ambos deste Decreto.

**Parágrafo único.** A classificação do certame será utilizada especificamente para o preenchimento do número de vagas ofertadas no edital de abertura, não podendo ser aproveitada a classificação em processos futuros de promoção vertical em nível hierárquico.

**Art. 14.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# ANEXO I

## **TABELA 01 - TESTE APTIDÃO FÍSICA PARA INGRESSO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

### Observações:

- ❖ Não haverá registro da repetição realizada de forma **INCORRETA**

### TABELA MASCULINO

Faixa Etária	Corrida	Tempo	Burpee	Tempo	Flexão de Barra	Tempo	Abdominal	Tempo	Flexão de Braço	Tempo
18 a 24	1.400	8'00"	14	1'00"	6	1'00"	23	1'00"	15	1'00"
25 a 29	1.400	9'00"	13	1'00"	5	1'00"	22	1'00"	14	1'00"
30 a 34	1.400	10'00"	12	1'00"	4	1'00"	21	1'00"	13	1'00"
35 a 39	1.400	11'00"	0,00	0'00"	0,00	0,00	20	1'00"	12	1'00"
40 a 47	1.400	12'00"	0,00	0'00"	0,00	0,00	18	1'00"	11	1'00"
47 ou mais	1.400	13'00"	0,00	0'00"	0,00	0,00	17	1'00"	10	1'00"

## **TABELA 02 - TESTE APTIDÃO FÍSICA PARA INGRESSO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

### Observações:

- ❖ Não haverá registro da repetição realizada de forma **INCORRETA**

### TABELA FEMININO

Faixa Etária	Corrida	Tempo	Burpee	Tempo	Flexão de Barra	Tempo	Abdominal	Tempo	Flexão de Braço	Tempo
18 a 24	1.200	9'00"	11	1'00"	3	1'00"	20	1'00"	11	1'00"
25 a 29	1.200	10'00"	10	1'00"	2	1'00"	19	1'00"	10	1'00"
30 a 34	1.200	11'00"	09	1'00"	1	1'00"	18	1'00"	9	1'00"
35 a 39	1.200	12'00"	0,00	0'00"	0,00	0'00"	17	1'00"	8	1'00"
40 a 47	1.200	13'00"	0,00	0'00"	0,00	0'00"	16	1'00"	7	1'00"
47 ou mais	1.200	14'00"	0,00	0'00"	0,00	0'00"	15	1'00"	6	1'00"

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

